



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO GABSJD 2 / 2022

Em cumprimento ao artigo 32 c/c art. 54 da Resolução TSE nº 23.571/2018, a Secretaria Judiciária comunica que o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em sessão de 08 de fevereiro de 2022, nos autos do REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO 0600641-95.2021.6.00.0000 - TSE, deferiu, por unanimidade, a fusão do DEMOCRATAS (DEM) e do PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL), com a formação do partido político UNIÃO BRASIL (UNIÃO).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2169371** e o código CRC **4D9B3855**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
